



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8857/2017

Ementa

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo "DEUSAS QUE DANÇAM - FOLCLORES DO MUNDO" (outubro).

Data da Norma

30/10/2017

Data de Publicação

10/11/2017

Veículo de Publicação

IOM 4323

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12380/2017](#) - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



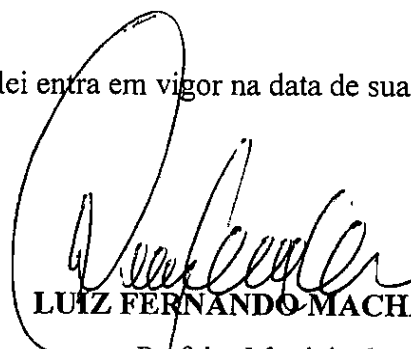
LEI N.º 8.857, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo "**DEUSAS QUE DANÇAM - FOLCLORES DO MUNDO**" (outubro).

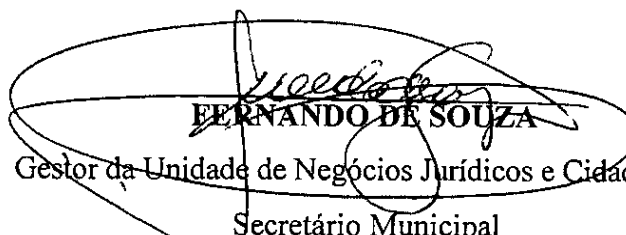
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **Espetáculo "DEUSAS QUE DANÇAM – FOLCLORES DO MUNDO"**, promovida anualmente por Sara Yacov Centro de Cultura Oriental no mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/11/17	